

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: Claudinéia Koch Moraes

Matrícula: 2577

E-mail: cultura@ipira.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução completa de espetáculos pirotécnicos, compreendendo o fornecimento dos artefatos permitidos, transporte, guarda temporária, montagem, isolamento da área, operação por profissionais habilitados, desmontagem, recolhimento de resíduos, bem como a obtenção das licenças e autorizações necessárias.

A utilização de espetáculos pirotécnicos integra a programação de diversos eventos promovidos pelo Município, contribuindo para a valorização das manifestações culturais, o fortalecimento da identidade local, o incentivo à participação da comunidade e a maior atratividade das celebrações públicas.

A contratação justifica-se, em especial, pela necessidade de atendimento à Alvorada Festiva, realizada nas primeiras horas do aniversário do Município, ocasião que reúne celebrações religiosas e manifestações cívicas, sendo o espetáculo pirotécnico um dos elementos tradicionais da programação. Também se destina à realização da Noite das Lanternas, evento que marca a abertura das festividades natalinas, reunindo expressiva participação popular, apresentações culturais e artísticas, em que o espetáculo pirotécnico complementa a ambientação e proporciona maior impacto visual ao público.

Além desses eventos, o registro de preços permitirá o atendimento de outras programações oficiais promovidas pela Administração Municipal, como festas comunitárias, eventos culturais descentralizados, inaugurações e demais solenidades, de acordo com a necessidade da Administração. Ressalta-se que não haverá entrega antecipada ou armazenamento dos artefatos nas dependências do Município. A contratada permanecerá responsável pela posse, guarda, transporte e conservação dos produtos até o momento de sua utilização, mantendo-os em local devidamente autorizado e realizando o transporte em conformidade com a legislação aplicável aos produtos perigosos.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da inexistência de estrutura própria do Município para aquisição, armazenamento, transporte e execução de espetáculos pirotécnicos, atividades que exigem conhecimento técnico, profissionais habilitados, equipamentos específicos e rigoroso cumprimento das normas de segurança e da legislação vigente.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a realização dos eventos municipais com qualidade, segurança e eficiência, preservando as tradições locais e garantindo o atendimento do interesse público, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora o Município ainda não possua Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício de 2026, a presente demanda decorre de necessidade identificada pela Administração Municipal, em razão da realização de eventos institucionais, culturais, cívicos e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal busca garantir a disponibilidade de materiais pirotécnicos necessários para a realização das programações oficiais previstas no calendário municipal. Espera-se assegurar maior qualidade e impacto visual aos eventos, proporcionando melhor experiência ao público participante e fortalecendo ações culturais, turísticas e comunitárias promovidas pelo Município.

A contratação também tem como expectativa garantir maior eficiência administrativa, evitando a necessidade de aquisição emergencial ou criação de estrutura própria, considerando a ausência de equipamentos, licenças e profissionais habilitados para execução direta.

Busca-se ainda garantir planejamento adequado da contratação, com definição prévia dos quantitativos, especificações técnicas e condições de fornecimento, permitindo maior controle dos recursos públicos e fiscalização eficiente da execução contratual.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do Processo de Licitação estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ R\$ 54.016,80 (cinquenta e quatro mil e dezesseis reais e oitenta centavos).

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Edital: Mariana Fornari, matrícula 2358, e-mail licitacao@ipira.sc.gov.br

8. FISCAL DO CONTRATO:

Andreza Fátima Crul, matrícula 2603, e-mail cultura@ipira.sc.gov.br

9. DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 01					
Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Unitário	Total
1	36	UN	Cascata tipo "Véu de Noiva", 20 metros, efeito visual luminoso contínuo.	117,86	4.242,96
2	4	UN	Torta pirotécnica com 50 tubos de 1,8", efeitos visuais multicoloridos, com abertura aérea em diversas cores.	940,00	3.760,00
3	4	UN	Torta pirotécnica com 70 tubos de 1,5", efeito leque multicolorido, exclusivamente visual.	1.380,00	5.520,00
4	4	UN	Torta pirotécnica com 120 tubos de 5/8", efeito vaso com traçantes dourados e abertura luminosa.	1.366,66	5.466,64
5	4	UN	Torta pirotécnica com 100 tubos de 1,5", traçantes prateados com pontas azuis e efeitos luminosos.	1.700,00	6.800,00
6	4	UN	Torta pirotécnica com 102 tubos de 1,8", combinação de leques e tubos retos, diversas cores e efeitos visuais.	2.194,33	8.777,32
7	4	UN	Kit contendo 25 artefatos pirotécnicos de 2,5", com efeitos aéreos luminosos em cores variadas.	2.111,66	8.446,64
8	10	UN	Artefato pirotécnico aéreo de 6", com abertura visual multicolorida e efeitos luminosos.	461,66	4.616,60
9	4	UN	Kit contendo 06 artefatos pirotécnicos de 4", com efeitos visuais coloridos e abertura aérea.	1.596,66	6.386,64

- Os produtos deverão atender à Lei Estadual nº 19.764/2026 e ao Decreto Estadual nº 1.456/2026, sendo vedados fogos cujo efeito principal seja sonoro, com estampido de tiro superior a 100 dB. Serão admitidos apenas fogos de vista, com efeitos visuais e ruído mínimo tecnicamente necessário ao lançamento e à abertura das cores;

- A utilização de artefatos pirotécnicos de maior calibre, inclusive os de 6 polegadas, ficará condicionada à avaliação técnica da empresa contratada e à aprovação do respectivo plano de segurança pelos órgãos competentes, quando exigido pela legislação. Caso o local do evento não comporte a área de segurança necessária ou não haja autorização para sua utilização, a contratada deverá substituir os artefatos por outros de calibre compatível, sem prejuízo do efeito visual pretendido e sem ônus adicional para a Administração.

10. Quadro de estimativa de utilização

Os quantitativos abaixo representam mera estimativa de utilização durante a vigência da Ata de Registro de Preços, elaborada com base no histórico de eventos municipais e no planejamento da Administração. As informações não geram obrigação de contratação ou de execução integral dos quantitativos estimados, ficando a realização de cada apresentação condicionada à efetiva necessidade, conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária.

Evento estimado	Número máximo de apresentações	Composição estimada de cada apresentação	Duração aproximada	Local provável	Público estimado	Quantidade anual máxima
Alvorada Festiva – Aniversário do Município	1	Espectáculo pirotécnico de pequeno/médio porte, com fornecimento dos artefatos, montagem, operação, desmontagem e limpeza da área	5 a 8 minutos	Área central do Município	Até 2.000 pessoas	1 apresentação
Noite das Lanternas – Abertura das Festividades Natalinas	1	Espectáculo pirotécnico de médio porte, com fornecimento dos artefatos, montagem, operação, desmontagem e limpeza da área	8 a 12 minutos	Praça ou espaço público destinado ao evento	Até 3.000 pessoas	1 apresentação
Demais eventos oficiais promovidos pelo Município	Até 3	Espectáculos pirotécnicos de pequeno ou médio porte, conforme a necessidade de cada evento	3 a 10 minutos	Locais definidos pela Administração	Variável	Até 3 apresentações

Observação: Os quantitativos apresentados possuem caráter exclusivamente estimativo para fins de planejamento da contratação, não constituindo compromisso de contratação mínima, nem obrigando a Administração à realização de todas as apresentações previstas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Ipirá (SC), em 05 de agosto 2026.

Claudinéia Koch Moraes

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.